

PARECER N° 0362/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 628/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Gilsa Matias Costa o espaço público inominado localizado entre as Ruas Eduardo Lopez Chavari, Marcos Soares Pereira e 4(Quatro), Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e da outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e alcança o interesse público, por considerar a relevância pública da homenagem que rende à Sra. Gilsa Matias Costa, ex-moradora da localidade a qual reconhece a atuação comunitária e atividades voltadas ao benefício coletivo local que a homenageada desempenhou.

Em face do exposto, favorável é o parecer, ((ng))nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.((cl))

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/04/2010.

Claudinho de Souza – PSDB – Presidente

Celso Jatene – PTB - Relator

Jooji Hato – PMDB

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca – PPS

José Olímpio – PP

Marco Aurélio Cunha - DEM